



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO, DE 1º DE ABRIL DE 2018.**

**Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Senhora Raimunda Sarmento de Sousa e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições previstas no artigo 95, alínea g, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora Raimunda Sarmento de Sousa, carinhosamente conhecida como Raimunda de Bento Soares, ocorrido no dia de hoje às 8h, aos 92 anos de idade;

**CONSIDERANDO** o consternamento da população de São Francisco e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável por seus preciosos trabalhos dedicados à comunidade como integrante e devota da Irmandade do Santíssimo Sacramento;

**CONSIDERANDO** que o exemplo deixado aos 11 (onze) filhos, representados na política local pelo ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Luiz Gonzaga Marques, e pela Vereadora Trícia Hanna Martins Marques, o coloca dentre os grandes benfeitores desta cidade;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o dever de rendermos justas homenagens àqueles que dignificaram nossa comunidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarado luto oficial em todo o território do Município de São Francisco, Paraíba, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Raimunda Sarmento de Sousa.

**Art. 2º.** Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, Estado da Paraíba, 1º de abril de 2018.

**JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito do Município de São Francisco